

PROJETO DE LEI Nº 10/2020

ALTERA A LEI Nº 734/90.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76, IV, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º O artigo 28-A da Lei n.º 734/90, de 27 de junho de 1990, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 28-A. São criados 10 (dez) cargos de Diretor de Escola.”

.....

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 12 de março de 2020.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN

Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em decorrência da transferência de manutenção da Escola Luiz Germano Poetter, do Estado para o Município, enviamos à apreciação dos Nobres Edis o presente Projeto de Lei, que versa sobre a criação de mais um cargo de Diretor para exercer suas funções no Educandário.

Para ciência, anexamos cópia da Portaria n.º 18/20 e da Súmula do 1.º Aditivo ao Contrato, emitidos pela Secretaria de Educação do Estado.

Acompanha a proposição, o cálculo do impacto orçamentário e financeiro n.º 006/2020, decorrente da contratação.

Diante da argumentação e necessitando deliberação, contamos com celeridade na tramitação, que gravamos com **regime de urgência**.

Atenciosamente,

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO 006/2020
PARA CRIAÇÃO DE UMA (1) FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA – FGD.

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: CRIAR 1 (UMA) FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO PARA SUPRIR NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ GERMANO POTTER.	2020	2021	2022
JUSTIFICATIVA: SUPRIR NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO NA EMEF LUIZ GERMANO POTTER.			
Pagamento de Salários	1.083,68	13.004,16	13.004,16
Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Total	9.753,12	13.004,16	13.004,16

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2020	2021	2022
Recurso FUNDEB - 031	9.753,12	13.004,16	13.004,16
Total	9.753,12	13.004,16	13.004,16

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL ☒ Adequada ☐ Inadequada LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ☒ Adequada ☐ Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 Lei Municipal nº 2.064/2017. É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.148/2019 e Lei Orçamentária Anual nº 2.159/2019 para o exercício de 2020.
Existe dotação orçamentária suficiente para atender as despesas decorrentes no orçamento do exercício de 2020.	

AGUDO, 12 de março de 2020.

ADEMIR KESSELER
Secretário da Fazenda

VALÉRIO VILI TREBIEN
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **Rosmeri Martini Oestreich**, Dirigente de Equipe da Secretaria de Educação e Desporto, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro DECLARO existir recursos suficientes para realizar o gasto, cuja despesa no valor de **R\$ 9.753,12** (nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e doze centavos) em 2020, existem dotações orçamentárias:

FUNDEB - 031

2057 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROF

3.1.90.11.33.00.00 – Gratificação por exercício de funções - 7694

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

AGUDO, 12 de março de 2020.

ROSMERI MARTINI OESTREICH

Dirigente de Equipe da Secretaria de Educação e Desporto

Protocolo: 2020000380710

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURAMUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO; **Objeto:** Prorrogação excepcional da vigência do contrato de prestação de serviços; **Vigência:** 12 meses, a contar de 10/01/2020; **Base Legal:** art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93, face tramitação da ADIN 70078601580 no Tribunal de Justiça do RS – Tribunal Pleno; **Processo:** 026270-24.42/10-3. Porto Alegre, 1º de dezembro de 2019.

Marcus Vinícius Vieira de Almeida
Diretor-Presidente do IPE-Saúde

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FAISAL MOTHCI KARAM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

FAISAL MOTHCI KARAM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2020000380711

PORTARIA Nº 22/2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria nº 20/2020, publicada no D.O.E-e de 21/01/2020, na parte referente ao nome do município que é **Agudo** e não como constou.

Contratos

Protocolo: 2020000380712

SÚMULA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2085/2018**EXPEDIENTE PROA Nº 171900-0060429-1**

PARTÍCIPIES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação e NÚCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/RS.

OBJETO: Visa possibilitar aos estudantes da Educação Básica dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, estágio de interesse curricular não obrigatório.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de dois anos, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2020.

Protocolo: 2020000380713

SÚMULA DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 21/2017**EXPEDIENTE PROA Nº 171900-0003060-5**

PARTÍCIPIES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

OBJETO: Tem por objeto a reprogramação do Termo de Compromisso feito em 2019, para aquisição de kits de material para o ensino médio EJA, em virtude da abertura da ata nº 01/2019/FNDE/MEC, ficando o valor global de R\$1.856.649,90 e quantitativo total de 41.685 kits (valor unitário de R\$ 44,54).

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência até fevereiro de 2020, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2020.

Protocolo: 2020000380546

PORTARIA Nº 18/2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.290, de 10 de março de 1997, bem como o que consta no expediente administrativo nº 19/1900-0063131-6, transfere a manutenção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Alfredo Schlesner para o município de Paraíso do Sul, pertencente à circunscrição administrativa da 24ª Coordenadoria Regional de Educação, a partir de janeiro de 2020.

Protocolo: 2020000380547

PORTARIA Nº 19/2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.290, de 10 de março de 1997, bem como o que consta no expediente administrativo nº 19/1900-0063259-2, transfere a manutenção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Capitão Emídio Jaime de Figueiredo para o município de São Sepé, pertencente à circunscrição administrativa da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, a partir de janeiro de 2020.

Protocolo: 2020000380548

PORTARIA Nº 20/2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.290, de 10 de março de 1997, bem como o que consta no expediente administrativo nº 20/1900-0000542-9, transfere a manutenção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Luiz Germano Poetter para o município de São Sepé, pertencente à circunscrição administrativa da 24ª Coordenadoria Regional de Educação, a partir de janeiro de 2020.

Protocolo: 2020000380549

PORTARIA Nº 21/2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.290, de 10 de março de 1997, bem como o que consta no expediente administrativo nº 20/1900-0000615-8, transfere a manutenção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Antônio de Souza Neto para o município de Flores da Cunha, pertencente à circunscrição administrativa da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, a partir de janeiro de 2020.

Contratos

Protocolo: 2020000380550

Assunto: Contrato
Expediente: 19/1900-0059942-0'

Contratação Nº 2019/021578

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Maristani Frescura Erbice, CNPJ: 10.574.442/0001-03; OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar dos alunos do município de Santiago/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital - Lotes 05 e 07, MARISTANI FRESCURA ERBICE, CONTRATO Nº 240/2019; PRAZO: 19/02/2020 até 19/02/2021; VALOR: R\$ 34.980,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6085 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002, UO: 19.01 Projeto: 6085 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0292, UO: 19.01 Projeto: 6085 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1709; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 458/2019/CELIC